

com retóricas e luctuoso do quanto do Templo, como manda a Lei. in. 23
trou em discussão e devia ser feito a Junta do Conselho em da Fabri-
ca: ficou adiado. Levantam. a Senão. Em o Padeiro José Maria de B. W.
Chieira Secretario que a escrevi.

M. Castro Silva Com. Botelho Jorge

Senão do 4.º de 7 br. de 1829

Presidência do Senhor Chieira
A Senão lida a Senão da antecedente foi approvada.
Lei. a apresentaçõens ao Sr. Vice Presidente sobre o estado da
Escola de primeiras letras e sobre de um Professor, outra sobre
a entrada do Alcaide Choro a Villa, e assim mais ollandas.
do para o Procurador João Damascio Pacheco satisfazer ao
Porteiro desta Camara aquantia de doze mil, sendo oito mil
reis do tempo que servio com a Camara transita, e dui mil
desta, ficando pago o ultimo de Agosto deste anno, achando se
conforme foram assignados. Lei. a informaçõens do Fiscal Jo-
quin de Marim Peçoto no requerimento de Turinto Secura,
dizendo que nasce em Capouira. A Camara achando estar de
votato deu o seguinte Despacho. Concedemos o termo pedido,
ficando obrigado em si mais levantar um edificio, assim mais
segundo as Porturas, em mais deliberaçõens desta Camara. Lei.
de hum requerimento de Francisco José Machado pedindo
a esta Camara que lhe atute de uma conduta, a Camara deu o
seguinte Despacho e Secretario parou. Lei. Foi passada
assignada nesta mesma Senão. O Senhor Castro propoz
que em demora se officiam ao Fiscal para mandar fazer hum
armario com fechaduras para guardar os papys e livros desta
Junta não poder ainda ter outras comodidas, unanimemente foi
assim deliberado. Declarou o Senhor Presidente, que vi-
to ter trabalhado seis dias que dava por finda esta Jun-
ta, e mandando para o dia de 1.º de Novembro para fa-
zer a seguinte sessão assim foi deliberado. Levantam. a a
Senão em o Padeiro José Maria de Chieira Secretario
a escrevi

Atta. Castro Silva Coma Botelho Figueira

Quarta Reunião. Sessão de 17 de Novembro de 1829

Declarou o Senhor Presidente aberta a Sessão faltando com causa o Senhor Soares e Oliveira, entrando em lugar o Senhor João Pedro Corrêa e Antonio Faria de Almeida que prestou juramento, tomou assento foram nomeados para a Comissão permanente o Senhor Barros, Silva, e Corrêa e o Senhor Barros aquelles que não podia servir por estarem informos, com effecto de substituição não lhe permittiu fazer applicação. Foi attendido e nomeado em seu lugar o Senhor Silva.

14 de Julho do corrente para esta Camara dar humma informaçao dos Colonos ou familias Estrangeiras que se acham em humma villa em hum termo e quantos de 1780 do corrente sobre a representaçao do Luiz de Paes de Azevedo querendo desta Camara não concesser para affectura de humma casa de porçao naquella. 13.º de 10 de 86.º foram remittidos a Comissao para dar seu parecer. Lem. u. humma que fosse achada estatística daquelle com esta Villa, teve o mesmo dando conta do que foi encarregado, juntamente lembrando a esta Camara que era preciso escolher humm terreno que sirva para apparestar ogado que antes para o castro, e que os outros lugares seria cuider nas agoas, teve o mesmo dantes.

Lem. u. humm aquosissimo que se passava comoordia. Lem. u. humm aquosissimo, foi deliberado em 18.º de Julho de humm terreno que a Camara tramada de aca- se fizesse nova habita offrendo cincoenta mil reis de gratificação entrando em discussao o Senhor Corrêa mostrou que a camara que humm fin não necessario, e que a lei não permittia tal